



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 41 /2021

Exmº. Sr.
Divino José Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer a V.Exª., encaminhar ao Exmº. Sr. Prefeito, a presente indicação, solicitando adoção de providências administrativas junto à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, no sentido de que sejam implantados, em caráter de urgência, uma placa de sinalização advertindo como **“PARADA OBRIGATÓRIA”** além de pintura na esquina, com a mesma advertência aos motoristas, na esquina da Alameda dos Ipês com a Rua da Maçonaria, no Bairro Jardim das Acácias, haja vista os contínuos acidentes ocorridos naquela intercessão viária, considerando que o muro lindeiro à esquina prejudica a visão dos motoristas, propiciando o acometimento dos referidos acidentes.

Esclarece o Vereador ao Sr. Prefeito, que a medida que ora se indica se justifica e procede, tendo em vista que a placa e a pintura de advertência de “Parada Obrigatória”, produzirá o efeito preventivo que se busca, em prol da manutenção da vida, não só os motoristas, assim como dos pedestres e demais cidadãos que por lá de se deslocam rotineiramente, sendo um meio eficaz e de reduzido custo ao erário, porém de inegável importância, em prol e proteção de todos.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 26 de abril de 2021.


JOSÉ VALTER NETTO
VEREADOR